

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20250023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 066-2024-SRP - **PRAZO:** POR IGUAL PERÍODO, MANTENDO O VALOR ORIGINALMENTE PACTUADO  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional a plicado exclusivamente ao setor público para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no procedimento licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024-SRP). **FIRMA:** A M ABUCATER DE SANTANA **CNPJ:** 13.619.970/0001-11

**JUSTIFICATIVA** – Considerando o compromisso firmado e visando evitar qualquer interrupção nos atendimentos essenciais às escolas da rede de ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa referente à prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 20250023, pelo mesmo período inicialmente pactuado. Ressalta-se que tanto o contratante quanto a empresa manifestaram concordância quanto à continuidade da relação contratual, assegurando o equilíbrio e a reciprocidade entre as partes. Justifica-se que a instituição escolar, por sua natureza de serviço público permanente, deve ser prontamente atendida sempre que houver necessidade de apoio, especialmente no âmbito da informatização atualizada. Pois, no contexto de um mundo globalizado, que exige práticas ágeis e eficientes, torna-se imprescindível que as escolas disponham de recursos capazes de garantir o bom desempenho de suas atividades, como: Formação continuada de professores em novas tecnologias e o suporte técnico adequado às unidades escolares; Alimentação de sistemas específicos do Censo Escolar; Inserção e acompanhamento nos Programas Educacionais; Monitoramento das obras relacionadas à Educação; Lotação de Servidores pelo Sistema Gestor; Fortalecimento das relações entre instituições, entre outros. A automatização das rotinas escolares permitirá à Secretaria Municipal de Educação maior precisão e disponibilidade de tempo para tratar de questões que favoreçam o bom andamento do ano letivo. Isso resultará na redução de custos, otimização de processos, facilitação da comunicação e, conseqüentemente, aumento da produtividade. Ademais, visando assegurar a adequada aplicação da receita pública, em conformidade com a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação justifica que, por meio das aquisições previstas no contrato nº 20250023, especificamente nos itens **101059** e **101061**, busca-se garantir condições que favoreçam o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal, bem como da eficiência e produtividade no serviço público, assegurando que os recursos sejam direcionados de forma estratégica e responsável para atender às necessidades educacionais e organizacionais. Quanto as despesas decorrentes, a Secretaria Municipal de Educação informa que há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2026**, conforme seguem as especificações: Atividade 0909.12.122.1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00. Com o intuito de evitar trâmites burocráticos desnecessários decorrentes de nova contratação, já suprida pelo contrato nº 20250023, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade de atendimento ao que requer o **Objeto:** 1º Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº 20250023 – Pregão Eletrônico nº 066-2024-SRP **Prazo:** por igual período, mantendo o valor originalmente pactuado.

Itaituba/PA, 14.01.2026.

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação de Municipal de Itaituba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Itaituba-PA, 13.01.2026

Ofício Nº 003-2026 GAB/SEMED/PMI

Ao Ilmo. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A M ABUCATER DE SANTANA –CNPJ 3.619.970/0001-11  
Sr. ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA

**Assunto:** 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20250023 –Pregão Eletrônico nº 066-2024-SRP **Prazo:** Por igual período, mantendo o valor do contrato originalmente pactuado

A **Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA**, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste documento, solicitar a **prorrogação da vigência do Contrato nº 20250023**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa A M ABUCATER DE SANTANA – CNPJ 3.619.970/0001-11, pelo mesmo período estabelecido no contrato original.

O referido contrato tem como objeto o **“fornecimento e desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional, aplicados exclusivamente ao setor público, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA”**.

Considerando a relevância do objeto contratado e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação, sem ocasionar prejuízos à comunidade escolar, propomos a prorrogação da vigência contratual, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com a legislação vigente, especialmente o **Artigo 114 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como demais normas correlatas.

Diante do exposto, solicitamos a análise da presente proposta e, havendo concordância, que seja emitida manifestação formal junto à Secretaria Municipal de Educação, autorizando a prorrogação da vigência contratual (**1º Aditivo de Prazo de Vigência**) pelo mesmo período do contrato original, mantendo-se inalterados o valor e as demais condições pactuadas.

Certos de poder contar com a habitual parceria e compromisso, colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de  
Educação  
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de  
Educação 25.317.772/0001-82  
ND: OU=Amlton Teixeira Pinho 586.519.772-  
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=  
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,  
E=semed@itaituba.pa.gov.br  
Localização: Itaituba-PA


Endereço: Rodovia Transamazônica, KM 01, Floresta  
Itaituba-PA

EMAILS: [SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR](mailto:SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR); [SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM](mailto:SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM); [SECGAB@HOTMAIL.COM](mailto:SECGAB@HOTMAIL.COM)

## TERMO DE ACEITE

Declaro para os devidos fins, que a empresa A M ABUCATER DE SANTANA ME inscrito no CNPJ: 13.619.970/0001-11, sediado na Avenida São Sebastião nº979, bairro Santa Clara em Santarém-PA, neste ato representado pelo Sr., Anderson Mario Abucater de Santana , portador do CPF Nº 721.953.551-15, concorda com o 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20250023, a contar de 26.07.2024 a 31.12.2024, sem alteração do contrato original celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará.

SANTARÉM – PARÁ: 13 DE JANEIRO DE 2026

  
ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA  
A M ABUCATER DE SANTANA ME